



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 0274/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando nº 042/2017/SI-SSP/GO, de 14 de março de 2017,

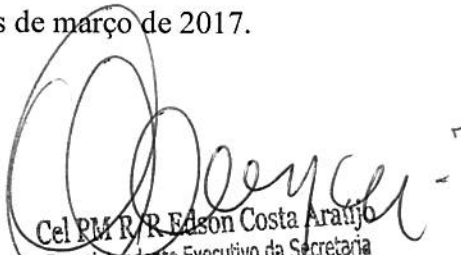
RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Superintendência de Inteligência Integrada/SSPAP, a servidora ISNARA AZEVEDO AMARAL, CPF 028.297.071-17, ocupante do cargo de Agente de Polícia de 3º Classe, com ônus (folha de pagamento) para Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria a Superintendência de Inteligência Integrada/SSPAP, a Gerência de Gestão de Pessoas e a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de março de 2017.

  
**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária

Documentos

|                                                   |                          |                                  |
|---------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Código SIPRO: 1548667                             |                          | Data: 14/03/2017                 |
| Natureza: MEMORANDO                               | Número: 42               | Local de Origem: SII             |
| Enviado por: SII                                  | Enviado para: PROT SSPGO | Data da Movimentação: 14/03/2017 |
| Aceite: SIM                                       |                          |                                  |
| Interessado: SII                                  |                          |                                  |
| Assunto: SOLICITA SERVIDORA ISNARA AZEVEDO AMARAL |                          |                                  |

PROVIDÊNCIAS SECGER/SSP

SIPRO

SGED  9048

SCANNER

EMAIL

OBS.:

Goiânia, 16/03/17

À (AO) depto Portaria

PARA:  MANIFESTAÇÃO

DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

Goiânia, 16/03/17 [Assinatura]

Eliângela Aparecida Moreira de Barros  
GERENTE DA SECRETARIA GERAL - SSP/GO



Estado de Goiás  
Secretaria de Segurança Pública e Administração  
Penitenciária  
Superintendência de Inteligência Integrada



Memorando nº 042/2017/SI-SSP/GO

SIPRO: 1548667  
Goiânia, 14 de março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Ricardo Brisolla Balestreri**  
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária Interino  
Nesta

Assunto: solicita servidora

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A par de cumprimentá-lo, conforme dispõe a Portaria Eletrônica n. 111/2017 DGPC-GAB (em anexo), solicito gestões de Vossa Excelência para lotação retroativa à data de 16 de fevereiro de 2017, da servidora **ISNARA AZEVEDO AMARAL**, Agente de Polícia de 3ª Classe, CPF: 028.297.071-17, na Superintendência de Inteligência Integrada.

Respeitosamente,

**Danilo Fabiano Carvalho e Oliveira**  
Superintendente de Inteligência da SSPAP/GO

*Danilo Fabiano Carvalho e Oliveira*  
Superintendente de Inteligência



### PORTARIA ELETRÔNICA Nº 111/2017-DGPC-GAB

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 160/2016-DGPC, de 11/03/2016, com fulcro no artigo 19, IV, da Lei nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, visando ao atendimento do interesse público e à necessidade do serviço e, ainda, à eficiência do serviço de polícia judiciária,

RESOLVE:

I - **Dispensar** o(a) Agente de Polícia da 3ª Classe ISNARA AZEVEDO AMARAL (CPF: 02829707117) à disposição do(a) GABINETE DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL /SSP/GO, **lotando-o(a)** à disposição do(a) GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, a partir do dia 16/02/2017.

DEIXAR DE CONCEDER trânsito ao(s) servidor(es) em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria 589/DGPC, de 09/07/98.

II - Determinar o envio de cópia deste ato à Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, à Superintendência de Polícia Judiciária-SPJ e à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e providências devidas.

CUMpra-se e Publique-se.

Goiânia, 13 de março de 2017

MARCELO AIRES MEDEIROS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO do(a) Gabinete Da Delegacia Geral Da Polícia Civil